



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

DECRETO N.º 677, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.537.302,67 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere art. 7º, *caput*, inciso XLV c/c o art. 80, *caput*, inciso IV da Lei Orgânica do Município e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964, especialmente pela **Lei nº 7.143, de 4 de dezembro de 2025**.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito Suplementar no valor de R\$ 2.537.302,67 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção e Manut. de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	2907			2.537.302,67
		Aplicações Diretas	4.4.90.51.00.00.1.500.0000.000	1.972.386,77
		Aplicações Diretas	4.4.90.51.00.00.1.501.0000.000	564.915,90
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				2.537.302,67

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Secretaria Munic de Infraestrutura	2901			73.582,70
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000		56.052,68
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.501.0000.000		16.538,10
		Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000		991,92
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Extensão, melhoramento e manutenção da iluminação Pública	2903			8.002,44
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000		8.002,44
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Construção, Recuperação e Manut. Canteiros, Parque Praças e Jardins	2908			360.786,33
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000		60.786,33
		Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000		300.000,00
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão do Depto. de Obras, Serviços, Viação e Limpeza	2909			73.336,12
		Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000		26.628,10
		Aplicações Diretas 3.3.91.00.00.00.1.500.0000.000		20.000,00
		Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000		26.708,02
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Aeroporto	2910			112.461,14





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Municipal				
Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000				103.048,76
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000				9.412,38
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção dos Cemitérios	2911			90.328,08
Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000				66.828,06
Aplicações Diretas 3.3.91..00.00.00.1.500.0000.000				2.000,00
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000				21.500,02
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Terminal Rodoviário	2912			481.160,90
Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000				100.179,40
Aplicações Diretas 3.3.90..00.00.00.1.501.0000.000				89.425,50
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000				291.556,00
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações de Transportes Aéreos e Viários	2913			656.386,10
Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000				589.186,09
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000				67.200,01
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção das Vias Municipais e Estaduais Rurais	2914			659.788,86
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000				200.836,56
Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.501.0000.000				458.952,30
PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

Gestão da Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana	2915	21.470,00
	Aplicações Diretas 3.3.90.00.00.00.1.500.0000.000	16.000,00
	Aplicações Diretas 4.4.90.00.00.00.1.500.0000.000	5.470,00
TOTAL DA REDUÇÃO:		2.537.302,67

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados para aquisição de materiais, realização de emissão de empenhos para aditivos e reajustes de obras que se encontram em andamento por esta secretaria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4 de dezembro de 2025, 49º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Administração

MAGNO CESÁR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5E7-9896-9DC7-226A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 13:44:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 13:52:11 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/12/2025 14:34:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E5E7-9896-9DC7-226A>